

REPÚBLICA DE ANGOLA

MINI-CIMEIRA SOBRE A PAZ E A SEGURANÇA NA REGIÃO LESTE DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO

COMUNICADO FINAL

1. A convite de Sua Excelência **João Manuel Gonçalves Lourenço**, Presidente da República de Angola, Campeão da União Africana para a Paz e Reconciliação em África e Mediador designado para manter o diálogo entre a República Democrática do Congo (RDC) e a República do Ruanda pela 16^a Sessão Extraordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana em Malabo, a 28 de Maio de 2022, realizou-se uma Mini-Cimeira sobre Paz e Segurança no Leste da República Democrática do Congo (RDC) a 23 de Novembro de 2022, em Luanda, República de Angola.
2. A Mini-Cimeira contou com a presença de Sua Excelência **Évariste Ndayishimiye**, Presidente da República do Burundi e Presidente em exercício da Comunidade da África Oriental (CAO), Sua Excelência **Félix-Antoine Tshisekedi Tshilombo**, Presidente da República Democrática do Congo, Sua Excelência **Vincent Biruta**, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional da República do Ruanda, em representação de Sua Excelência **Paul Kagame**, Presidente da República

The image shows four handwritten signatures. On the left, there are two blue signatures: one is a stylized 'J' and the other is 'Dr.'. To the right, there are two black signatures: one is a stylized 'G' and the other is a long, flowing signature that appears to be 'John Manuel Gonçalves Lourenço'.

do Ruanda e Sua Excelência **Uhuru Muigai Kenyatta**, ex-Presidente da República do Quênia e Facilitador designado pela CAO para a implementação do Processo de Nairobi.

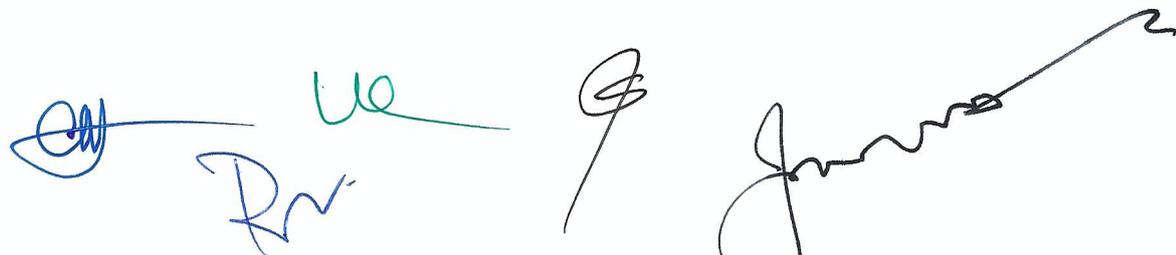
3. A Senhora **Michelle Ndiaye**, Representante Especial da Presidente da Comissão da União Africana e Chefe do Bureau de Ligação da União Africana na RDC, o Embaixador **João Samuel Caholo**, Secretário Executivo da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (CIRGL) e o Tenente-General **Nassone João**, Comandante do Mecanismo de Verificação Ad Hoc, também participaram na reunião na qualidade de convidados.
4. O principal objectivo da Mini-Cimeira de Luanda serviu para estabelecer um calendário para a implementação de acções prioritárias, tendo em vista a cessação das hostilidades e a retirada imediata da M23 das localidades congolosas ocupadas, e a coordenação dos Processos de Luanda e Nairobi.
5. Os Chefes de Estado saudaram os resultados das iniciativas tomadas no âmbito dos processos de Luanda e Nairobi, nomeadamente, a operacionalização do Mecanismo de Verificação Ad Hoc, a 9 de Novembro de 2022 e o desdobramento das tropas da Força Regional para as Províncias do Kivu Norte e do Kivu Sul na RDC.
6. Os Chefes de Estado felicitaram Sua Excelência **João Manuel Gonçalves Lourenço**, Presidente da República de Angola, Campeão da União Africana para a Paz e Reconciliação em África e Mediador designado pela



Assembleia da União Africana, e Sua Excelência **Évariste Ndayishimiye**, Presidente da República do Burundi e Presidente em Exercício da Comunidade de África do Leste (CAE), pelos esforços que visam a restaurar a paz, a segurança e a estabilidade a Leste da RDC no quadro do processo de Luanda e de Nairobi.

7. Os Chefes de Estado discutiram a situação da segurança na região leste da RDC e expressaram a sua preocupação relativamente:
 - a) Ao agravamento da insegurança e das acções militares persistentes do M23;
 - b) À aquisição pelo M23 de armas cada vez mais sofisticadas e outros meios para realizar ataques contra as Forças Armadas da República Democrática do Congo (FARDC) e;
 - c) À persistência de forças negativas e terroristas na região leste da RDC, o que constitui uma ameaça à paz, segurança e estabilidade na sub-região.

8. A Mini-Cimeira decidiu o seguinte:
 - a) Cessação das hostilidades em geral, e em particular dos ataques do M23 contra as FARDC e MONUSCO a partir de sexta-feira, 25 de Novembro de 2022 às 18h00 (Dia D);
 - b) Cumprimento integral dos requisitos dos Comunicados dos Conclaves dos Chefes de Estado da CAO de 21 de Abril e 20 de Junho de 2022 (Processo de Nairobi), do



Roteiro de Luanda de 6 de Julho de 2022 (Processo de Luanda) e das conclusões da Reunião Extraordinária dos Chefes de Estado Maior das Forças Armadas da CAO (Bujumbura, 8 de Novembro de 2022);

- c) Continuação do pleno desdobramento da Força Regional;
- d) Intervenção da Força Regional contra o M23, conforme as decisões do Processo de Nairobi e as conclusões da Reunião Extraordinária dos Chefes de Estado-Maior das Forças Armadas da CAO, realizada em Bujumbura, a 8 de Novembro de 2022, em caso de negação pelo M23 de cessar as hostilidades e retirar-se dos territórios ocupados;
- e) Retirada do M23 das zonas ocupadas e seu regresso às suas posições iniciais, de acordo com as conclusões da Reunião Extraordinária dos Chefes de Estado-Maior das Forças Armadas da CAO, de 8 de Novembro de 2022, realizada em Bujumbura, República do Burundi, sob o controlo da Força Regional e do Mecanismo de Verificação Ad-Hoc, em colaboração com MONUSCO (Dia D+2), nomeadamente:

«Inicialmente, o Quênia posicionará os seus contingentes em Goma e depois em Bunagana, Rutshuru e Kiwanja durante o desengajamento e a retirada do M23 para as suas posições iniciais de Sabinyo no lado da RDC para não mais ultrapassar a linha das aldeias de Bigega, Bugusa, Nyanbikona, Mbuzi, Rutsiro e Nkokwe.



Caso o M23 se recuse a desengajar e liberar todos os territórios que atualmente ocupam, os Chefes de Estado da CAO orientarão a Força Regional a fazer uso da força para induzi-los a render-se»;

- f) Criação das condições para a ocupação das zonas actualmente controladas pelo M23, pela Força Regional, com o apoio do Mecanismo de Verificação Ad-Hoc (Dia D+2);
- g) Cessação de todo o apoio político-militar ao M23 e a todos os outros grupos armados locais e estrangeiros que operam no Leste da RDC e na Região (Dia D);
- h) As FDLR-FOCA, RED-TABARA, ADF e outros grupos armados que operam em território congolês deporão imediatamente as armas e iniciarão o seu repatriamento incondicional nos termos do Processo de Nairobi, com o apoio da MONUSCO, do Mecanismo de Verificação Ad-Hoc e da Força Regional (Dia D+5);
- i) Desarmamento e acantonamento do M23 em território congolês sob o controlo das FARDC, da Força Regional e do Mecanismo de Verificação Ad-Hoc, com a colaboração da MONUSCO (D-Dia +5);
- j) Regresso dos deslocados internos às suas áreas de origem (Dia D+7);
- k) Retoma e continuação das consultas políticas entre o Governo da RDC e os grupos armados locais (Dia D+10);



- l) Retoma do diálogo bilateral entre a RDC e o Ruanda tendo em vista a normalização das relações diplomáticas e o relançamento da cooperação (Dia D+60);
 - m) Compromisso das partes na implementação do Roteiro de Luanda e dos acordos alcançados no processo de Nairobi e na reunião dos Chefes de Estado Maior General das Forças Armadas da CAO;
 - n) Consideração e resolução da questão do regresso de todos os refugiados aos seus países de origem, tal como referido no Roteiro de Luanda (Dia D+15);
 - o) Necessidade de coordenação permanente a todos os níveis entre os Processos de Luanda e de Nairobi;
- 9.** Os Chefes de Estado solicitaram que as FARDC, a Força Regional e os Chefes do Estado-Maior General (CGS) das Forças Armadas EAC (Força Regional), em colaboração com MONUSCO, estudassem todas as questões relacionadas com o desarmamento e acantonamento de elementos M23 e lhes apresentassem propostas na sua próxima Mini-Cimeira;
- 10.** Os Chefes de Estado recomendaram a aceleração da implementação do Programa de Desarmamento, Desmobilização, Reintegração Comunitária e Estabilização (PDDR-CS) em curso na RDC, expressaram a sua profunda preocupação com as condições em que centenas de milhares de pessoas deslocadas vivem nas áreas afectadas pela guerra na província do Kivu Norte e

lançaram um apelo à Comunidade Internacional para prestar assistência humanitária a estas populações.

11. Os Chefes de Estado concordaram em reunir-se de novo em breve em Bujumbura para avaliar a implementação das conclusões das resoluções e recomendações da Mini-Cimeira de Luanda.
12. Por fim, os Chefes de Estado agradeceram a Sua Excelência **João Manuel Gonçalves Lourenço**, Presidente da República de Angola, Campeão da União Africana para a Paz e Reconciliação em África e Mediador designado pela Conferência da União Africana, pelo acolhimento fraterno e hospitalidade que lhes ofereceu, assim como pelo seu engajamento activo na resolução da crise de segurança no Leste da RDC.

Feito em Luanda, aos 23 de Novembro de 2022. -

Pela República de Angola

Pela República do Burundi

**S.E. JOÃO MANUEL
GONÇALVES LOURENÇO**

Presidente da República e
Mediador mandatado pela
Conferência da União
Africana

**S.E. ÉVARISTE
NDAYISHIMIYE**

Presidente da República e
Presidente em Exercício da
Comunidade da África
Oriental

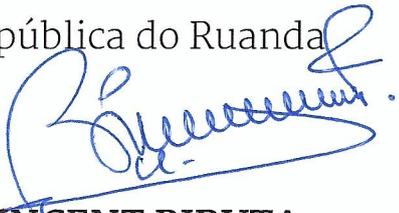
Pela República Democrática
do Congo



**S.E. FÉLIX-ANTOINE
TSHISEKEDI TSHILOMBO**

Presidente da República

Pela República do Ruanda



S.E. VINCENT BIRUTA

Ministro dos Negócios
Estrangeiros e Cooperação
Internacional em
Representação de S.E. Paul
Kagame, Presidente da
República do Ruanda



Pela Comunidade da África
Oriental/Facilitador

S.E. Uhuru Muigai Kenyatta

Ex-Presidente da República
do Quênia